



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI Nº 23243.018371/2018-28 DOCUMENTO SEI Nº 0764649 INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

1.INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do projeto:	Orçamento Transparente
Demandante:	Pró-reitoria de Administração
Líder do projeto:	Jéssica Cristina P. Santos
Equipe de desenvolvimento:	Jackson Bezerra Nunes Hélio Souza de Oliveira Gabriel Sá
Áreas envolvidas:	Reitoria e Campi
Período de execução:	2018.2 a 2019.1
Valor previsto:	R\$ 0,00
Valor executado:	R\$ 0,00

2.DESCRICÃO DO PROJETO

Um dos pilares da atual equipe gestora do IFRO é a realização de uma gestão participativa e transparente em todas as áreas. Nesse sentido, o Projeto Estratégico Orçamento Transparente foi concebido com a perspectiva de potencializar esse pilar na área da Administração, tornando mais acessível e simplificado o acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira do IFRO, com o objetivo de fortalecer o planejamento das ações, fomentar o controle social, aprimorar os processos de tomada de decisão e melhorar os instrumentos de controle em busca da otinização e racioanlização na aplicação dos recursos.

3.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Projeto Estratégico Orçamento Transparente está diretamente alinhado com os seguintes objetivos estratégicos:

- Otimizar a aplicação e fomentar a captação de recursos orçamentários e extraorçamentários
- Aprimorar e integrar as ações de planejamento e gestão

4.ENTREGAS DO PROJETO

O produto entregue foi o Painel de Orçamento e Finanças do IFRO: Publicação das informações orçamentárias e financeiras do IFRO no Painel de Indicadores. Entende-se que o projeto está gerando os efeitos esperados, dentre os quais destacam-se:

- Tornar a execução orçamentária e financeira conhecida e entendível;
- Permitir que a comunidade interna e externa tenha acesso de forma simples e descomplicada às informações orçamentárias e financeiras de todas as unidades do IFRO;
- Potencializar o controle social e a gestão participativa;
- Aprimorar os instrumentos de acompanhamento e controle do Orçamento;
- Consolidar em uma única ferramenta as informações gerenciais orçamentárias e financeiras da instituição;
- Aprimorar os processos de tomada de decisão;
- Fortalecer o planejamento das ações institucionais, alinhando-o com o orçamento;

Quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, entende-se que:

- Otimizar a aplicação e fomentar a captação de recursos orçamentários e extraorçamentários:
- 1. A partir da publicização desses dados de forma entendível para a comunidade externa, o controle social é fortalecido e naturalmente isso acarreta em uma otimização/melhoria na aplicação dos recursos, quer seja pelo efetivo controle gerado e/ou pela conscientização no uso dos recursos, visto que assim a comunidade se sente parte do processo e se empodera mais de informações acerca do orçamento da sua unidade e da instituição como um todo.
- 2. Com a informação atualizada e de fácil acesso, os gestores podem tomar decisões mais racionais e efetivas, que acarretam, naturalmente, numa melhor aplicação dos recursos.
- 3. As informações publicadas permitem o real conhecimento da realidade orçamentária da unidade, e, a partir disso, podem fomentar a captação de recursos, quer seja por iniciativa dos servidores e dos próprios parceiros externos à instituição.

5. EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

(Assinado eletronicamente) (Assinado eletronicamente) (Assinado eletronicamente) (Assinado eletronicamente) Jackson Bezerra Nunes Hélio Souza de Oliveira Gabriel Paiva Dias de Sá Jéssica Cristina Membro da Equipe Membro da Equipe Membro da Equipe Desenvolvimento do Pereira Santos Desenvolvimento do Desenvolvimento do Líder do Projeto Projeto Projeto Projeto

6. ANUÊNCIA DIRIGENTE MÁXIMO IFRO

(Assinado eletronicamente) Uberlando Tiburtino Leite Reitor



Documento assinado eletronicamente por Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração, em 22/11/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, 8 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Gabriel Paiva Dias de Sá, Analista de Tecnologia da Informação, em 22/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Bezerra Nunes**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças**, em 22/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Hélio Souza de Oliveira, Administrador(a), em 22/11/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 22/11/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0764649

| Conferir & C

Referência: Processo nº 23243.018371/2018-28 SEI nº 0764649